

**1.º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
AVENIDA TUPÃSSI, 4275 - JD. AMÉRICA

Laurinda Barbosa de Castro
TITULAR

CPF 618 647 739-87

REGISTRO GERAL

LIVRO FICHA

2

1

RUBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA N.º 31.733

UNIDADE 01, do CONDOMÍNIO BRAZÃO, composto de uma residência em alvenaria medindo 56,80m², (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), Situ na Rua Guanabara, n.º.150, contendo 02 quartos, 01 banheiro, 01 circulação, 01 cozinha e 01 sala estar. Área livre: 124,0345m². Área do terreno: 180,8345m², correspondente a 50,00% como fração ideal da área total de 361,669m², do lote urbano n.º.21/22/23/24/25 do lote n.º.01-A e quadra n.º.H, localizado no **JARDIM AMÉRICA IV PARTE E PERÍMETRO URBANO (CHÁCARA TUPÃSSI)**, desta cidade, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: NORDESTE: Por linha seca, confrontando-se com a unidade 02 do lote n.º.21/22/23/24/25, numa distância de 29,89 metros. SUDESTE: Por linha seca, confrontando-se com o lote n.º.27, no rumo NE 40º00', numa distância de 6,05 metros. NOROESTE: Confrontando-se com a Rua Guanabara, do piquete divisor do lote 20 e unidade 01 do lote n.º.21/22/23/24/25, até o piquete divisor da unidade 01 do lote n.º.21/22/23/24/25 e unidade 02 do lote n.º.21/22/23/24/25, numa distância de 6,05 metros. SUDOESTE: Por linha seca, confrontando-se com o lote n.º.20, numa distância de 29,89 metros. Havido pela matrícula n.º.30.997 deste Ofício. (Protocolo n.º.156.228 em 04/Março/2020). *[Assinatura]*

PROPRIETÁRIOS: OSVALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA BRAZÃO, CPF 020.458.479-50, RG 6.311.835-4-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ROSANGELA DENIG BRAZÃO**, CPF 032.469.119-08, RG 6.256.904-2-PR, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Radial Leste, n.º.918, Jardim América, nesta cidade. *[Assinatura]*

R.1 -31.733 em 22 de Abril de 2020 (prot.156.515. em 22 de Abril de 2020): Vendido à **IZAMARA APARECIDA KIZEL BEKEL**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, n.º.789, centro, nesta cidade, CPF 011.677.862-89, RG 663.104-1-PA; Em Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n.º.8.444.2290166-1, firmado nesta cidade aos 02 de abril de 2020, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º.4380/64; Figurando como Vendedores: **OSVALDECIR APARECIDO DE OLIVEIRA BRAZÃO**, CPF 020.458.479-50, RG 6.311.835-4-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ROSANGELA DENIG BRAZÃO**, CPF 032.469.119-08, RG 6.256.904-2-PR, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Radial Leste, n.º.1478, Jardim América, nesta cidade; Origem dos Recursos: MCMV; Sistema de Amortização: SAC; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; No valor de R\$-134.000,00- (Cento e trinta e quatro mil reais) pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-103.933,00- (Cento e treze mil, novecentos e trinta e três reais); Recursos Próprios: R\$-29.000,00- (Vinte e nove mil reais); Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/UNIÃO: R\$-1.067,00- (Um mil e sessenta e sete reais); Condições: As demais constantes do referido Contrato; ITBI R\$-1.121,01 guia paga em 07/04/2020; Certidão Municipal n.º.2226/2020 em 07/04/2020-cadastro 8597400; Certidões Negativas expedidas pelo Distribuidor Judicial desta comarca aos 01/04/2020; Certidões Negativas de Ações Trabalhistas - CNAT - 9ª região expedidas aos 02/04/2020; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT expedidas aos 02/04/2020; Certidões Negativas expedidas pela Justiça Federal aos 02/04/2020; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual expedida aos 02/04/2020; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedidas aos 13/04/2020; Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 13/04/2020; Funrejus R\$-268,00 em 14/04/2020-n.º.14000000005638045-9; DOI será enviada por esta Serventia. C.2.156,00-VRC=R\$-416,11; R\$-1,93 prenotação; R\$-4,67 selo; R\$-13,50 arquivos; R\$-2,17 funrejus; R\$-17,26 ISS; R\$-21,58 FADEP. Assis Chateaubriand, 22 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*

R.2 -31.733 em 22 de Abril de 2020 (prot.156.515. em 22 de Abril de 2020): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO

SEGUE NO VERSO Continua no verso

CNM 080804.2.0042675-92

MATRÍCULA N.º
31.733



MATRÍCULA N.º
31.733

CONTINUAÇÃO

PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO nº.8.4444.2290166-1, firmado nesta cidade aos 02 de abril de 2020; Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CGC 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, representada na forma mencionada no final do Contrato Objeto deste registro; E Devedora Fiduciante: **IZAMARA APARECIDA KIZEL BEKEL**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº.789, centro, nesta cidade, CPF 011.677.862-89, RG 663.104-1-PA; Valor Total da Dívida: R\$-103.933,00-(Cento e treis mil, novecentos e trinta e treis reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$-157.000,00-(Cento e cinquenta e sete mil reais); Prazo: 360 meses; Taxa de Juros: Nominal 5.0000% ao ano, Efetiva 5.1161% ao ano; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$-721,75, Prêmios de Seguros: R\$-38,76, Total: R\$-760,51-(Setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/05/2020; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do Contrato; Condições: As demais constantes do referido Contrato; C.2.136,00-VRC=R\$-416,11; R\$-16,65; R\$-20,81 FADEP. Assis Chateaubriand, 22 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fé.

AV.3 -31.733 em 15 de Junho de 2022 (prot.162.990. em 13 de Junho de 2022): **(DE CANCELAMENTO AO R:2)**: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº.0010312977, emitida em São Paulo-SP, aos 19 de Maio de 2022, em que comparecem como Interviente Quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do registro nº.2 desta matrícula. C.630,00-VRC=R\$-154,98; R\$-38,74 Funrejus; R\$-6,20 ISS; R\$-7,75 Fundep. Assis Chateaubriand, 15 de Junho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.4 -31.733 em 15 de Junho de 2022 (prot.162.990. em 13 de Junho de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em Garantia para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2235 e 2041, São Paulo-SP, conforme Cédula de Crédito Bancário nº.0010312977, emitida em São Paulo-SP, aos 19 de Maio de 2022; Emitentes: **IZAMARA APARECIDA KIZEL BEKEL**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CPF 011.677.862-89, RG 663.104-1-SESP/PA, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº.789, centro, nesta cidade e **DJENYELLE KIZEL BEKEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, CPF 130.887.969-50, RG 14.915.487-6-SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº.789, centro, nesta cidade; Garantidora: **IZAMARA APARECIDA KIZEL BEKEL**, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, CPF 011.677.862-89, RG 663.104-1-SESP/PA, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº.789, centro, nesta cidade; Local de Pagamento: São Paulo-SP; Valor do Empréstimo: R\$-240.203,91-(Duzentos e quarenta mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos); Valor do IOF: R\$-8.479,31-(Oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos); Tarifa de Avaliação de Garantia: R\$-3.300,00-(Três mil e trezentos reais); Valor Total do Empréstimo: R\$-251.983,22-(Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos); Valor Estimado da Parcela: R\$-3.625,65-(Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Juros Remuneratórios Efetivos: 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano; Capitalização de Juros: Mensal; Quantidade de Parcelas: 240; Periodicidades das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 19/07/2022; Vencimento da Última Parcela: 19/05/2042; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 17,63% ao ano; Valor do Prêmio: Morte e Invalidez - MIP: R\$-56,73, Danos Físicos no Imóvel - DFI: R\$-23,36; Vencimento do 1º Pagamento dos Prêmios: 19/05/2022; Condições: As demais constantes da Cédula; arquivo 55.001-a; Certidão Negativa Municipal nº.5239/2022 emitida aos 30/05/2022 - cadastro nº.8597400; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida aos 30/05/2022; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.026943064-90 emitida aos 07/06/2022; Custas: VRC = 2.156,00; R\$-530,38; R\$-2,46 Prenotação; R\$-27,52 Arquivos; R\$-7,50 Funrejus; R\$-28,02 Fundep; R\$-22,41 ISS; R\$-5,95 Selo. Assis Chateaubriand, 15 de Junho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

AV.5 - 31.733 em 08 de Novembro de 2022. (prot.164.248 em 08 de Novembro de 2022): **(DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)**: Consoante requerimento feito nesta cidade aos 04 de novembro de 2022, para constar a existência de uma ampliação de construção residencial em

SEGUIE
Continua na ficha 2

CONTINUAÇÃO

alvenaria, medindo 90,36m2 (noventa metros e trinta e seis centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel constante desta matrícula, localizada na **RUA GUANABARA, nº.150**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 01/11/2022, Aferição: 90.012.71988/61-001, validada via internet; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.332/2022, aos 26 de outubro de 2022, Carta Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.195/2022, ART do engenheiro e Projeto da Obra, que ficam arquivados nesta Serventia; Funrejus R\$-399,88 aos 04/11/2022 - nº.14000000008650210-2; C.2.156,00-VRC=R\$-530,38. Prenotação R\$-2,46. Selo R\$-5,95. Arquivo R\$-8,60. Funrejus R\$-2,76. ISS R\$-21,65. Fundep R\$-27,07. Assis Chateaubriand, 08 de Novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

AV.6 - 31.733 em 22 de Dezembro de 2022. (prot.164.570 em 16 de Dezembro de 2022): **(DE CANCELAMENTO AO R:4):** Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Eficácia de Escritura Pública nº.0010341906 - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado em São Paulo-SP, aos 18 de Novembro de 2022, fica Cancelada a Alienação Fiduciária constante do registro nº.4 desta matrícula. C.630,00-VRC=R\$-154,98; R\$-2,46 Prenotação; Selo R\$-5,95; R\$-1,72 Arquivo; R\$-39,79 Funrejus; R\$-6,37 ISS; R\$-7,96 Fundep. Assis Chateaubriand, 22 de Dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.7 - 31.733 em 22 de Dezembro de 2022. (prot.164.570 em 16 de Dezembro de 2022): Vendido à **DJENYELLE KIZEL BEKEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº.789, Jardim América, nesta cidade, CPF 130.887.969-50, RG 14.915.487-6-PR; Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Eficácia de Escritura Pública nº.0010341906 - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado em São Paulo-SP, aos 18 de Novembro de 2022; Figurando como Vendedores: **IZAMARA APARECIDA KIZEL BEKEL**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Kennedy, nº.789, centro, nesta cidade, CPF 011.677.862-89, RG 663.104-1-PA; No valor de R\$-450.000,00- (Quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$-153.226,90-(Cento e cinquenta e tres mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Recursos do Financiamento: R\$-296.773,10-(Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e tres reais e dez centavos); Condições: As demais constantes do referido Contrato; ITBI R\$-4.548,40 guia paga aos 17/11/2022; Certidão Negativa Municipal nº.11823/2022 aos 23/11/2022-cadastro 8597400; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas aos 10/11/2022 e 12/12/2022; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitidas aos 12/12/2022; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitidas aos 12/12/2022; Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 12/12/2022; Funrejus R\$-900,00 aos 15/12/2022-nº.14000000008780113-8; DOI será enviada por esta Serventia. C.2.156,00-VRC=R\$-530,38; R\$-2,46 prenotação; R\$-5,95 selo; R\$-36,12 arquivos; R\$-9,64 funrejus; R\$-22,76 ISS; R\$-28,45 Fundep. Assis Chateaubriand, 22 de Dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

R.8 - 31.733 em 22 de Dezembro de 2022. (prot.164.570 em 16 de Dezembro de 2022): **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Eficácia de Escritura Pública nº.0010341906 - Leis nºs.4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº.9.514/1997 e Lei 13.465/2017, firmado em São Paulo-SP, aos 18 de novembro de 2022; Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, representada na forma mencionada no final do Contrato Objeto deste registro; E Devedora Fiduciante: **DJENYELLE KIZEL BEKEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº.789, Jardim América, nesta cidade, CPF 130.887.969-50, RG 14.915.487-6-PR; Valor Total do Financiamento: R\$-296.773,10-(Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e tres reais e dez centavos); Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$-450.000,00-(Quatrocentos e cinquenta mil reais); Taxa de Juros sem Bonificação: Taxa efetiva de juros

SEGUIE

MATRÍCULA Nº
31.733

31.733

CONTINUAÇÃO

anual: 11.4900%, Taxa nominal de juros anual: 10.9259%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.9575%, Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 9.7902%, Taxa nominal de juros anual: 9.3766%, Taxa efetiva de juros mensal: 0.8158%, Taxa de juros mensal: 0.7814%; Prazo de amortização: 420 meses; Vencimento da Primeira Prestação: 18/12/2022; Custo Efetivo total - CET (anual): 10.39%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 18/11/2057; Valor da Cota de Amortização R\$-706,60, Juros R\$-2.318,92 - R\$-3.025,52; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$-50,33; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$-22,50; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA R\$-25,00; Valor total do Encargo Mensal R\$-3.123,35-(Tres mil, cento e vinte e tres reais e trinta e cinco centavos); Condições: As demais constantes do referido Contrato; C.2.156,00-VRC=R\$-530,38; ISS R\$-21,21; FUNDEP R\$-26,52. Assis Chateaubriand, 22 de Dezembro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 9 - M. 31.733 - Protocolo n.º 168.329 em 01 de dezembro de 2023 Certifico a existência de documentos feito em Porto Alegre/RS, aos 21 de dezembro de 2023, pelo Sr. Rafael Rama e Silva, solicitando providência para satisfação de encargos vencidos referente a alienação fiduciária do registro n.º 4, desta matrícula. Obs. As parte(s) será(ão) informada(s) pelo Ofício n.º 241, desta Serventia. Emolumentos VRC 380,00 - R\$93,48 - Funrejus: 09- Atos sem valor declarado. ISS: R\$3,73, FUNDEP: R\$4,67 e Selo Funarpen: R\$8,00. - Assis Chateaubriand, 02 de janeiro de 2024.

- Selo de Fiscalização: SFR12.s5mFv.srZOm-FrKVO.FN77q. - Eu, *Silvia Regina Bierlmeier* Silvia Regina Bierlmeier - Substituta

Av. 10 - M. 31.733 - Protocolo n.º 169.707 em 12 de abril de 2024

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DA AV. 9: Certifico que por solicitação de cancelamento de intimação expedido em Porto Alegre-RS, aos 08/04/2024 emitido pelo Credor Banco Santander (Brasil) S.A., representado por Rafael Rama e Silva, inscrito no CPF n.º 006.897.910-03, representante legal da Rama Advogado Associados, conforme procuração Lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, Livro, 11419 as folhas 367, fica cancelado o procedimento de intimação e consequentemente a AV: 9, desta matrícula. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", n.º 9 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 ISS: R\$4,21, Emolumentos: NIHL - Selo Funarpen: Isento. - Assis Chateaubriand, 12 de abril de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.R5Phv.cjPnz-j8FGN.FN77q. - Dou fé, eu *Maykon Lopes de Carvalho* Maykon Lopes de Carvalho - Escrevente/Substituto.

AV:11 - M: 42.675 - Protocolo Nº.46.782 - De 15/08/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário n.º 273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula N.º 31.733 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, **foi renumerada e passa a ser identificada sob o N.º 42.675** - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (**CNS 08.080-4**), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital n.º SFR11.uEkR7.Fa4c3-ckdJJ.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 29 de agosto de 2025. André Felipe Roque Pirassol, Escrevente Substituto.

Av. 12 - M. 42.675 - Protocolo n.º 46.782 em 15 de agosto de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DO FIDUCIÁRIO** -: Conforme Requerimento expedido pela, RAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CPNJ n.º 92.517.945/0001-01, datado de 18 de julho 2025, assinado por Sirlei Maria-Rama Vieira, e mediante apresentação do ITBI Guia n.º 2025/1065, - paga no valor de R\$9.014,79 em 17/07/2025; Funrejus: Guia n.º 14000000011977809-8, recolhido no valor de R\$, aos 19/08/2025; todos arquivados neste Ofício Imobiliário; Em virtude da inadimplência do Devedor Fiduciante: DJENYELLE KIZEL BEKEL DOS SANTOS, brasileira, vendedora, solteira, maior e capaz, sem convivência que configure união estável, portador da RG n.º 14.915.487-6-PR e do CPF n.º 130.887.969-50, residente e domiciliado na Rua Guanabara, n.º 789,

SEGUE



**SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Rua Presidente Kennedy, 1020 - Centro
CEP 85.937-028 - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Flori Gradia

REGISTRO GERAL

LIVRO

02

FICHA

3**MATRÍCULA Nº 42.675**

RUBRICA

Jardim América, em Assis Chateaubriand-PR; e com fulcro nos termos do § 7º do Art.26 da Lei nº.9.514/97, Procedo a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, com sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP; Do imóvel constante desta matrícula, referente ao Registro nº **R.8** desta matrícula; No valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Demais Exigências Legais: Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos, códigos HASH: 55d4gazqdw (130.887.969-50) e 1ihvza0e1e (90.400.888/0001-42). **Observação:** Os documentos relativos ao procedimento de intimação dos devedores fiduciários estão arquivados nesta Serventia sob numeração de protocolo 46.782.- Emitida a DOI. - Eu, José Augusto Cambui de Almeida, digitei. Assis Chateaubriand, 29 de agosto de 2025. Dou fé: Escrevente Substituto, Andre Felipe Roque Pirassol.- Selo de Fiscalização: SFRI2.a5r5v.FsvRj-uyMo3.FN79q. - Emolumentos: VRC 2.156,00 - R\$597,21 - ISS: R\$23,88, FUNDEP: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00.

MATRÍCULA Nº
42.675/3

SEGUIE NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.RJvDP.Cjjjx
VoceI.FN79q
<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE ATO - PROTOCOLO N.º46782

A presente fotocópia é copia fiel do documento arquivado neste Ofício Imobiliário. Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Quantidade de atos: 12.

Assis Chateaubriand-PR, 01/09/2025

